



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 14 DE MAIO DE 2019.**

PROPOSITURA:

PROJETO DE LEI Nº 7/2019 – DO LEGISLATIVO – DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO NASCIMENTO – Dispõe sobre a criação do bilhete único no sistema de transporte coletivo da cidade de Cotia e autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o Governo do Estado de São Paulo e os Municípios da Região Metropolitana, a fim de implantar o bilhete único metropolitano e dá outras providências.

Sala das Sessões Vereador Ivair José Bochetti,
em 9 de maio de 2019.


DR. DIOMENEIS ANDRADE SILVA
DR. CASTOR ANDRADE
PRESIDENTE